



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL
(PPGBot)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de **doutorado**, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando a seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas, Agrárias, Ambientais, ou áreas afins, a juízo do Colegiado, expedido em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES.
- 1.2. Apresentar um artigo científico relacionado a sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Ciências Biológicas. Somente serão aceitos artigos publicados em revistas indexadas – Qualis Capes B3 ou superior (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016), na área de Biodiversidade. Nos casos em que as revistas não constarem no Qualis, será exigido o fator de impacto ponderado ≥ 0.6 (fator de impacto de cada revista dividida pela mediana do fator de impacto da categoria que a revista está inserida) ou fator H ≥ 16 na área de Biodiversidade. O artigo deverá ter sido publicado nos últimos dois anos (≥ 2017) ou estar aceito para publicação. O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for chancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”.
- 1.3. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital, de acordo com a relação de professores disponível no item 6 deste Edital.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. PERÍODO: **15 de janeiro de 2019 a 10 de junho de 2019** (até às 23:59 horas, horário de Brasília) ou até a publicação na página do Programa do resultado da seleção como preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.
- 2.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pela internet, sistema *on-line SIGAA – UFRA*, no período de vigência das inscrições, através da seguinte página web: http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.**

Os candidatos deverão fazer suas inscrições na área de concentração, de acordo com a linha de pesquisa do provável orientador.

2.2.1. Após a inscrição on-line o candidato deverá entregar os documentos exigidos no item 3.1 na Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA. Será aceito o envio dos documentos por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição, portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas (ou postadas nos correios) após o dia 10 de junho de 2019.** A documentação deve ser enviada à “Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA”. O comprovante de envio emitido pelos Correios deve ser enviado digitalmente para **posbot@museu-goeldi.br**.

2.3. A relação dos candidatos inscritos e homologados no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados será divulgada na Secretaria do Programa de *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), no Museu Paraense Emilio Goeldi e na página web do PPGBot (<http://www.posbot.ufra.edu.br>).

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Documentação exigida para inscrição:

3.1.1. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema *on-line SIGAA – UFRA*.

3.1.2. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1(uma) fotografia (3X4) recente;

3.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: http://www.posbot.ufra.edu.br/images/TUTORIAL_GRU_UFRA_-_processo_seletivo_2019.pdf (**enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br**). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52019. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (10/06/2019).** O pagamento da GRU deve ser realizado nas Agência do Banco do Brasil. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil possui as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de auto-atendimento ou pelo computador. **NÃO serão aceitos pagamentos realizados através de Smartphones.**

3.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

3.1.5. Cópia do Diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado¹;

3.1.6. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq), com cópias da documentação comprobatória da produção dos últimos 4 anos (2015, 2016, 2017 e 2018), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II. Caso o

¹ Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O diploma ou o certificado de conclusão do Mestrado, será exigido no ato da matrícula.

candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

3.1.7. Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (Anexo II), preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq). Os critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) estão definidos no Anexo II.

3.1.8. Cópia do artigo publicado nos últimos dois anos (≥ 2017) ou documento de aceite do manuscrito, de acordo com o item 1.1 deste Edital;

3.1.9. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com as normas deste Edital (Anexo III).

3.1.10. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V), com ciência e aceite do orientador docente do PPGBOT. Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha, carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VI).

3.1.11. Declaração que está ciente e concorda (Anexo VII) com o Regimento do PPGBot, disponível em: www.posbot.ufra.edu.br.

3.1.12. Cópia digital do projeto de tese (Conforme diretrizes do Anexo XII), que deverá ser enviado (arquivo PDF) ao PPGBOT, para o e-mail (posbot@museu-goeldi.br);

3.1.13. Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no Anexo IV), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese. A aprovação das indicações deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, conforme os critérios do Programa;

3.1.14. Prova de suficiência em inglês em forma de certificado de um curso ou prova relevante. Será aceito ainda, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, realizado durante o mestrado. Candidatos(as) nativos(as) da língua inglesa estão dispensados(as) da apresentação deste documento;

3.1.15. Entregar os documentos exigidos nos itens acima na Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA. Ou enviá-los por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição, portanto, não serão aceitas inscrições realizadas (ou postadas nos correios) após o dia 10 de junho de 2019. A documentação deve ser enviada à “Secretaria da Coordenação do PPGBot, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-PA”. O comprovante de envio emitido pelos Correios deve ser enviado digitalmente para posbot@museu-goeldi.br.

3.2. Observações importantes sobre as inscrições:

3.2.1. Inscrições cujos os comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo II) **NÃO** serão homologadas.

3.2.2. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, conseqüentemente, estará eliminado deste presente Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.2.3. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

3.2.4. Não será permitida a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega na secretaria do PPGBot.

3.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

3.2.6. É obrigatório encadernar a documentação de acordo com a ordem dos documentos relacionados acima.

3.2.7. Os documentos autenticados deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na Secretaria do Programa mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.8. Ao se inscrever, o (a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

3.2.9. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções de prováveis orientadores credenciados, obrigatoriamente, no PPGBot, designados no quadro do item 6.1.. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

3.2.10. Todo material entregue durante o processo de seleção será devolvido aos candidatos na Secretaria do PPGBot até três meses após a divulgação dos resultados, com exceção do material dos candidatos aprovados. Será devolvido diretamente ao(a) candidato(a) ou a seu(sua) procurador(a) devidamente credenciado(a). Após esta data o mesmo será descartado.

4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES:

4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente:**

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

a) Preencher e assinar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XI), onde deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que é membro de família de baixa renda.

b) Comprovar **Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, que pode ser emitido através da página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). **A data de emissão do comprovante deverá ser a mesma data de assinatura do formulário.**

4.3. O candidato deverá enviar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XII) e o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para o PPGBOT, no e-mail posbot@museu-goeldi.br.

4.4. A comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar o pedido e informar via e-mail o seu deferimento ou indeferimento ao candidato.

4.4. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.5. Caso a isenção seja deferida, o candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias para entregar ou enviar a documentação exigida no item 3 do Edital na Secretaria do Programa de Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot).

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos aptos serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado na página do PPGBot (www.posbot.ufra.edu.br). Haverá **uma única divulgação de homologação de inscrições ao mês**, o resultado será disponibilizado até o dia 15 (quinze) de cada mês, referente as inscrições submetidas até o dia 10 (dez) do mês da divulgação. Caso a inscrição seja submetida após o dia 10 (dez), a inscrição será analisada e homologada no mês seguinte.

6. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

6.1. O PPGBot disponibilizará 19 (dezenove) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro apresentado abaixo:

| Docentes orientadores disponíveis para este edital | Nº de vagas por docente* |
|---|---------------------------------|
| Linha de Pesquisa 1: Morfologia e Sistemática Vegetal ou de Fungos | |
| Ana Cristina de Andrade Aguiar Dias – UFPA (Anatomia Vegetal) | 1 |
| Ana Carla Feio – MPEG (Anatomia Vegetal) | 1 |
| André dos Santos Bragança Gil – MPEG (Sistemática Vegetal) | 1 |
| André Olmos Simões – UNICAMP (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Anna Luiza Ilkiu Borges Bekendorff – MPEG (Sistemática de Briófitas) | 1 |
| Daniela Cristina Zappi – ITV (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Pedro Lage Viana – MPEG (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Thaís Elias Almeida – UFOPA (Sistemática Vegetal) | 1 |
| João Ubiratan Moreira dos Santos - UFRA (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Linha de Pesquisa 2: Ecologia, Manejo e Conservação | |
| Daniela Mitja (Ecologia Vegetal) | 1 |
| Eloisa Helena de Aguiar Andrade – (Fitoquímica de Produtos Naturais) | 1 |
| Ely Simone Cajueiro Gurgel – MPEG (Anatomia ecologica) | 1 |
| Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena – UFRA (Ecologia de Epífitas) | 1 |
| Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia funcional de plantas, Ecofisiologia) | 1 |
| Ima Célia Guimarães Vieira – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação) | 1 |
| Izildinha Miranda (Ecologia Vegetal) | 1 |

| | |
|---|---|
| Márlia Regina Coelho Ferreira – MPEG (Etnobotânica) | 1 |
| Rafael de Paiva Salomão – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação) | 2 |

* Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

7. SELEÇÃO

A seleção será composta por 3 (três) fases, sendo: (I) análise de Currículo (eliminatória e classificatória), (II) Análise do projeto de tese (eliminatória e classificatória) e (III) entrevista (classificatória).

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Primeira Fase - Análise de Currículo – Eliminatória e Classificatória: A análise curricular consta da análise do currículo Lattes e serão avaliados com base na tabela de pontuação de currículos (Anexo II) apresentada pelo candidato. A pontuação do Currículo equivalente a nota 0,0 (zero) elimina o candidato para a fase seguinte, conforme os critérios de nota estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo II). Itens não comprovados não serão computados.

7.1.2. Segunda Fase: Análise do Projeto de Tese – Eliminatória e Classificatória: O projeto submetido (Conforme diretrizes do Anexo XII) será avaliado por pelo menos três pesquisadores doutores com experiência na área de pesquisas do projeto, homologados pelo Colegiado do Programa. O processo de Avaliação do Projeto de Pesquisa obedecerá aos critérios de pontuação definidos no Anexo XII. Será aprovado para a Etapa 3 da seleção, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação do resultado da segunda fase e a convocação para a terceira fase serão disponibilizados na página do PPGBOT (www.posbot.ufra.edu.br). Os dias e horários das Entrevistas serão estabelecidos pela Comissão Avaliadora.

7.1.3. Terceira Fase – Entrevista sobre o projeto – Classificatória: O aluno defenderá seu projeto oralmente, com o apoio de ferramentas digitais se assim desejar, por arguição pelos membros da Comissão de avaliação, que podem convidar outros professores experientes no tema dos projetos dos candidatos para participar. O processo de Avaliação da Entrevista obedecerá aos critérios de pontuação definidos no Anexo XIII. Os dias e horários das entrevistas serão estabelecidos pela Comissão Avaliadora e divulgados na página do PPGBOT (www.posbot.ufra.edu.br).

7.2. Nota Final: A Nota Final para cada candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula: $NF = [(CV \times 3) + (PP \times 5) + (E \times 2)] / 10$

Sendo que CV = Avaliação de Currículo; PP = Avaliação do Projeto de Pesquisa; E = Avaliação da entrevista. O candidato será considerado Não Aprovado se obtiver Nota Final inferior a 7,0 (sete). O candidato será considerado Aprovado se obtiver Nota Final igual ou superior a sete (7,0) e será considerado Classificado conforme preenchimento de vaga ofertada pelo Docente Orientador indicado, obedecendo a ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo. Para os casos dos candidatos aprovados mas não classificados devido falta de vaga do Docente Orientador indicado, haverá uma Reunião da Comissão Avaliadora para definição de possíveis enquadramentos e remanejamentos destes candidatos para outros Docentes Orientadores que possuam sobra ou disponibilidade de vaga ofertada no presente Edital, desde que haja comum acordo entre as partes envolvidas (candidato e orientador), bem como seja respeitada a ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo.

7.3. Conforme houver disponibilidade de bolsas (ou vagas) de estudos, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no mesmo período e que foram aprovados serão ranqueados em ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo.

7.4. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

7.4.1. A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

7.4.2. Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

8.1.1. Membros titulares

- Prof^ª. Dr^ª. **Ima Célia Vieira - MPEG (Presidente da Comissão);**
- Prof. Dr. Ricardo de Souza Secco (MPEG);
- Prof^ª. Dr^ª. Ely Simone Cajueiro Gurgel (MPEG).

8.1.2. Membro suplente

- Prof. Dr. João Ubiratan Moreira dos Santos (MPEG).

8.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página do PPGBot (<http://www.posbot.ufra.edu.br>).

10. RECURSO

10.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.

10.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula imediata, na data a ser divulgada na página do Programa. As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

11.2. O candidato que não proceder a sua matrícula dentro do prazo de 30 dias após o resultado da sua aprovação, perderá a vaga.

11.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
- e) Dois últimos comprovantes de votação ou Certidão de quitação eleitoral (cópia legível acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma ou certificado de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- h) Histórico acadêmico do Mestrado (cópia legível acompanhada do original);
- i) Declaração de dedicação ao curso (Anexo VI), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo VII);
- j) Plano de estudo do pós-graduando (Anexo VIII);
- k) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada do original);
- l) Plano de Estudo do Pós-Graduando (Anexo IX) devidamente preenchido e assinado;
- m) Termo de Compromisso de orientação (Anexo X) devidamente preenchido e assinado;
- n) Formulário de Matrícula (Anexo XI) devidamente preenchido e assinado.

11.4. Também serão aceitos para matrícula as cópias autenticadas dos documentos.

11.5. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado da aprovação, e que os documentos estejam devidamente autenticados.

11.6. A solicitação de matrícula será homologada mediante apresentação do diploma ou cópia do mesmo a ser autenticada na secretaria do PPGBot, ou ainda com o documento original que comprove a solicitação de confecção de diploma.

11.7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.8. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

12. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

12.1. Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

12.2. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

12.3. Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 7.1., 7.2., 7.3..

12.4. Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

12.5. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADES | DATA |
|--|---|
| 14.1. Lançamento do Edital | 15/01/2019 |
| 14.2. Período de Inscrição | 15/01/2019 a 10/06/2019 |
| 14.3. Homologação das inscrições | Até 15/02/2019 (1ª homologação) Até 15/03/2019 (2ª homologação) Até 15/04/2019 (3ª homologação) Até 15/05/2019 (4ª homologação) Até 15/06/2019 (5ª homologação) |
| 14.4. Período de pedido de recursos | Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado |
| 14.5. Resultados dos recursos analisados | Até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso |
| 14.12. Divulgação final do resultado, após os recursos | Até 5 (cinco) dias úteis após o resultado do recurso |
| 14.13. Matrícula | Até 30 (trinta) dias após o resultado final |

Belém, 15 de Janeiro de 2019

Prof^a. Dr^a. Ely Simone Cajueiro Gurgel
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical
MPEG/UFRA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO I – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Preencher com letra de forma | | |
| Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | FOTO 3X4 |
| Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL | | |
| Linha de Pesquisa: | | |
| Nome do Orientador Pretendido (preenchimento não obrigatório): | | |
| Dados Pessoais: | | |
| Nome completo: | | Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> |
| Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação | | |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País): | | Data de Nasc.: / / |
| Número de Inscrição Social – NIS : | Estado Civil: | CPF: |
| RG: | Data de emissão: | Local: |
| Email: | | |
| Certificado Militar nº: | Série: Categoria: Órgão: | Data de Expedição: |
| Endereço: | | |
| Cidade /Estado: | País: | Telefone: |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão/Data de emissão: | Chegada no Brasil: / / |
| Dados Profissionais: | | |
| Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Instituição: | Cargo: |
| Endereço: | | CEP: |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: |
| Cidade/Estado: | País: | Telefone: |

| | | |
|--|---|---|
| Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Manterá os vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial |
| Visto do supervisor Hierárquico ? (Assinatura) | Nome: | Cargo: |

Cursos de nível superior realizados

| Universidade/Faculdade | Local (Cidade/UF) | Período (mês/ano) | | Título obtido |
|------------------------|-------------------|-------------------|-----|---------------|
| | | Início | Fim | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante

| | |
|--------------------|-----|
| 1.Título: | |
| Revista/Periódico: | Ano |
| 2.Título: | |
| Revista/Periódico | Ano |

Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio

| Universidade/Faculdade | Título do trabalho desenvolvido: | Período (mês/ano) | | Orientador (a) |
|------------------------|----------------------------------|-------------------|-----|----------------|
| | | Início | Fim | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte financiadora de seus estudos

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela <input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ <input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. |
|---|

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

| | | |
|--------------|---------------|--------------------------------------|
| Data: | Local: | Assinatura do(a) candidato(a) |
|--------------|---------------|--------------------------------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO II – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Pontuação total final: _____ Nota obtida: _____ (verificar parte final da Tabela)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2015, 2016, 2017 e 2018) e do ano corrente (2019), identificada e ordenada pela sequência deste anexo.

| 1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | Pontuação equivalente | Quantidade | Total |
|--|-----------------------|------------|-------|
| 1.1 Artigos completos publicados em periódicos com Qualis Capes na área de Biodiversidade | | | |
| Artigo completo em periódico A1 ou A2 | 50 | | |
| Artigo completo em periódico B1 | 40 | | |
| Artigo completo em periódico B2 | 30 | | |
| Artigo completo em periódico B3 | 20 | | |
| Artigo completo em periódico B4, B5 | 15 | | |
| 1.2 Livros e Capítulos de Livro | | | |
| Autoria de Livro especializado | 40 | | |
| Organização de Livro especializado - acadêmico | 35 | | |
| Autoria de Capítulo de Livro especializado | 15 | | |
| 1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos | | | |
| Trabalho completo evento científico internacional | 5 | | |
| Trabalho completo evento científico nacional/regional | 4 | | |
| Resumo expandido em anais | 2 | | |
| Resumo em anais | 1 | | |
| 2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS | | | |
| 2.1 Orientações concluídas (máximo de 5 em cada categoria) | | | |
| Monografia de Especialização <i>lato sensu</i> | 5 | | |
| Iniciação Científica | 5 | | |
| Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação | 4 | | |
| 2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras (máximo de 3 em cada categoria) | | | |
| Defesa de Monografia de Especialização | 1 | | |
| Defesa de TCC (graduação) | 1 | | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR | | | |
| Mestrado na área de Biodiversidade | 5 | | |
| Mestrado em outras áreas | 3 | | |
| Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico na área de Biodiversidade | 1,5 | | |
| Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico em outras áreas | 1 | | |
| Cursos/Treinamentos carga horária > 20h | 1 | | |

| | | | | |
|---|---------|--------------------------------|--|--|
| 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA | | | | |
| Docente em curso superior (cada ano) | | 2 | | |
| Docente em curso técnico/nível médio (cada ano) | | 1 | | |
| Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (cada ano) | | 2 | | |
| Bolsista DTI, DCR, PCInetc (cada ano) | | 1 | | |
| Estágio docência | | 1 | | |
| 5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS | | | | |
| Participação em Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento externas (CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM, etc) | | 1 | | |
| Prêmios acadêmico-científicos | | 1 | | |
| Revisor de artigo científico | | 3 | | |
| | | PONTUAÇÃO TOTAL FINAL = | | |
| <i>Critérios de pontos totais para atribuir nota:</i> | | | | |
| Pontuação acima de 200 | Nota 10 | | | |
| Pontuação entre 130 e 199 | Nota 9 | | | |
| Pontuação entre 90 e 129 | Nota 8 | | | |
| Pontuação entre 70 e 89 | Nota 7 | | | |
| Pontuação abaixo de 70 | Nota 0 | | | |

Observação 1: Considerar o Qualis Capes para a área de Biodiversidade, referente ao quadriênio 2013-2016. A consulta pode ser realizada no seguinte portal:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Observação 2: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela deste Anexo (II) e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14. **IMPORTANTE!** O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO III – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF:
_____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que
estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio
Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e
classificados.

Nome por extenso e assinatura do candidato

Nome por extenso e assinatura do provável orientador

Belém, PA ____ de _____ de 20__.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO IV – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,, professor/orientador credenciado pelo programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical UFRA/MPEG, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Na ocasião, indico os seguintes nomes para compor a banca de avaliação do Plano de tese.

1º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

2º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

3º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

Belém, de de 20.....

Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO V – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Belém, PA _____ de _____ de 20____.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO VI – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Belém, PA ____ de _____ de 20__.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que _____

CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa
_____, será liberado de suas
atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical
(mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO VII – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Belém, PA _____ de _____ de 20____.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO VIII – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BOTÂNICA TROPICAL

LINHA DE PESQUISA:

NÍVEL: Especialização Mestrado Doutorado

PLANO DE ESTUDO DO PÓS-GRADUANDO

NOME:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? QUAL?

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

Período do Curso: INÍCIO:

TÉRMINO:

Os alunos Mestrado devem apresentar um plano para no máximo 4 (quatro) períodos.

Os alunos de Doutorado devem apresentar um plano para no máximo 8 (oito) períodos.

OBS: Por favor, caso o discente queira matricular-se em disciplina que esteja fora da sua grade curricular (fora do seu Programa), inserir os dados da mesma na tabela constante na última página.

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 1º | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 2º | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 3º | | | | |
| | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 4º | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 5º | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 6º | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 7º | | | | |

| PERÍODO LETIVO | CÓDIGO | ATIVIDADES: DISCIPLINA, PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS, QUALIFICAÇÃO, ESTÁGIO DE DOCÊNCIA, DEFESA, ETC | CARGA HORÁRIA | TOTAL DE CRÉDITOS |
|----------------|--------|---|---------------|-------------------|
| 8º | | | | |

DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO OU TESE (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

| # | EVENTOS | INÍCIO PREVISTO | TÉRMINO PREVISTO |
|---|---------|-----------------|------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM RELEVANTES:

Belém, _____.

Assinatura do Aluno

Aprovado:

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO IX – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O (A) aluno (a) _____, matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas- Botânica Tropical, e o (a) professor (a) _____, membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Graduação assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) acima indicado (a) como o **Orientador Acadêmico** para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme determina o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRA.

Declaram ainda que o (a) professor (a) _____, vinculado (a) a (Instituição) _____, participará como **co-orientador** (a) do trabalho de pesquisa do (a) aluno (a), e que este (a) possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo (a) aluno (a).

Por fim, aluno (a), professor (a) orientador (a) e professor (a) co-orientador (a) (se houver), declaram ainda estar cientes das regras estabelecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

- **Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orientador (a);**
- **Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador (a) encaminhar o (a) referido (a) aluno (a) a um próximo (a);**
- **Do período de 48 meses para titulação;**
- **Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 48 meses;**
- **O (A) aluno (a) que não defender no prazo de 48 meses será automaticamente desligado (a) do curso. Sendo o (a) aluno (a) bolsista, será obrigado (a) a devolver à agência de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso;**
- **Anexar a justificativa técnico-científica da co-orientação;**
- **Anexar currículo resumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;**
- **Entregar este formulário na Coordenação do curso até o 36º mês de início do curso, ou seja, antes da qualificação do (a) aluno (a).**

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Discente (a)

Docente (a) orientador (a)

Docente (a) co-orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO X – EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – DOUTORADO

| | |
|---|-----------------|
| Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | FOTO 3X4 |
| Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL | |
| Linha de Pesquisa: | |
| Nome do(a) Orientador(a): | |
| Projeto de Pesquisa do orientador(a) ao qual a tese está vinculada: | |

Dados Pessoais:

| | | | |
|---|---|--------------------------------|-------|
| Nome completo: | Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | | |
| Nome da Mãe: | | | |
| Nome do Pai: | | | |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País): | Data de Nascimento: / / | | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | CPF: | |
| RG: | Data de emissão: | Local: | |
| Tipo sanguíneo: | Raça/cor: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação | | |
| Portador de Necessidades Especiais: S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | E-mail: | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/Estado: | País: |
| Telefone fixo: | Celular: | | |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão/Data de emissão: | Chegada no Brasil: / / | |

Dados Bancários:

| | | |
|--------|----------|---------------------------|
| Banco: | Agencia: | Conta corrente: |
| Data: | Local: | Assinatura do(a) discente |



FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO XI - EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGBot,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGBot, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____ NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____ NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Enviar anexo a este requerimento o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual a data da emissão deverá ser a mesma data de assinatura deste Formulário.

*O comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode ser emitido na página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de mestrado do PPGBot.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em anexo.

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979..

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____



FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO XII - EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Estrutura do Projeto de Pesquisa

O texto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas impressas e numeradas, com espaçamento 1,5; Fonte 12, Times New Roman ou Arial; e todas as margens de 2,0 cm, composta pelos seguintes elementos:

- Capa contendo: Título, Nome do Candidato, Indicação de possíveis orientadores (indicar até 3 opções, em ordem) e Linha de Pesquisa envolvida².
- Sumário
- 1. Introdução (abordagem sobre o assunto, importância, justificativa)
- 2. Problema(s) da Pesquisa e Hipótese(s)
- 3. Objetivos: a) Geral; b) Específicos
- 4. Referencial Teórico (sobre o tema abordado)
- 5. Material e Métodos
- 6. Resultados Esperados
- 7. Cronograma de Execução
- 8. Referências Bibliográficas (apenas aquelas citadas no texto)
- 9. Fonte de Financiamento (especificar financiamento já existente, potencial ou em fase de captação de recursos)

Observação: Os formatos de citação, referências e formatação de títulos, figuras e tabelas seguem a ABNT vigente.

2) Critérios de avaliação

Serão avaliados no Projeto de Pesquisa os seguintes itens:

- a) Fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema do projeto;
- b) Pergunta(s) Científica(s);
- c) Hipótese(s);
- d) Adequação do título, objetivos, métodos e técnicas propostas;
- e) Integração do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGBOT.

² Linhas de Pesquisa do PPGBOT:

- Sistemática e Evolução de Plantas e Fungos Amazônicos: Sistematização e identificação de plantas e fungos, fundamental e essencial para o desenvolvimento sobre recursos vegetais e de fungos, na elaboração de floras e estudos das famílias e gêneros amazônicos e sua contribuição com áreas afins.

- Ecologia Vegetal, Manejo e Conservação: Realizar estudos integrados em ecossistemas amazônicos com a finalidade de descrever as associações entre espécies, os padrões de distribuição geográfica e a estrutura e dinâmica de populações de plantas em escala local em áreas de conservação.

- f) Originalidade e consistência da proposta conceitual de pesquisa. Na arguição será observado o domínio sobre o tema proposto e a capacidade do mesmo de defender a sua proposta de trabalho.

| Crítérios | Pontuação | Descrição |
|----------------------------|------------------|---|
| Projeto de Pesquisa | até 2 pontos | Relevância do tema, originalidade e consistência da proposta e contribuição original às Biodiversidade |
| | até 1 ponto | Integração às linhas de pesquisa do Programa |
| | até 2 pontos | Estrutura do texto, segundo o previsto no edital e aspectos gramaticais |
| | até 2 pontos | Fundamentação teórica do trabalho e revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do curso |
| | até 3 pontos | Coerência entre título, objetivos, hipóteses, metodologia e exequibilidade do projeto. |



FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – CBO/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO XIII - EDITAL 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O candidato será avaliado por uma Banca composta por membros da Comissão de Avaliação, que podem convidar outros professores experientes no tema dos projetos dos candidatos para participar.

Na entrevista, o candidato será questionado sobre o projeto de pesquisa considerando a relevância e contribuição às Ciências Biológicas – Botânica Tropical com ênfase nas Linhas de Pesquisa do PPGBOT.

| Critérios | Pontuação | Descrição |
|---|------------------|---|
| Conhecimento em Botânica Tropical | até 2 pontos | Motivação do candidato para o exercício das atividades acadêmicas, considerando os diversos aspectos associados ao Doutorado. |
| Postura e desenvoltura na entrevista | até 2 pontos | Forma com que o candidato responde aos questionamentos, capacidade de raciocínio e fluência na argumentação. |
| Domínio no tema do projeto | até 6 pontos | Domínio do trabalho e revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do curso |